

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026

Ao(À) Associação dos Revendedores de Veículos de Minas Gerais — ASSOVEMG

Prezados(as) Senhores(as),

Escrevo para apresentar minha pré-candidatura a Deputada Estadual e compartilhar com a ASSOVEMG meu posicionamento sobre um tema que sei ser central para o setor: o debate em torno do PL 2.205/2024 e da vistoria cautelar veicular em Minas Gerais.

Acompanho a disputa em torno do veto do Governador ao projeto e entendo a preocupação legítima da ASSOVEMG: uma obrigatoriedade que concentra vistorias em um grupo restrito de empresas credenciadas tende a criar reserva de mercado, reduzir a livre concorrência e encarecer o veículo ao consumidor final — o oposto do que um mercado saudável deveria produzir.

Essa visão está alinhada à agenda que defendo para todo o Estado: um governo que atue como parceiro do empreendedor, e não como um fiscal que cria barreiras artificiais à livre iniciativa. Defenderei, na Assembleia, a manutenção de um ambiente regulatório que privilegie a livre concorrência e a transparência para o consumidor, sem impor modelos que favoreçam poucos players em detrimento do mercado como um todo.

Outro compromisso que assumo é o de batalhar pela criação de um canal exclusivo de atendimento às demandas da revenda de veículos junto ao Estado — modelo que já existe em outras unidades da federação e que faz falta em Minas. Um canal direto, com interlocução permanente entre a ASSOVEMG e os órgãos estaduais, evitar que questões técnicas do setor se percam no meio de estruturas genéricas de atendimento e dá mais agilidade a quem precisa resolver problemas do dia a dia da revenda.

Coloco-me à disposição da ASSOVMG para acompanhar de perto os próximos capítulos dessa discussão na Assembleia e para construir, juntos, uma posição que proteja tanto o revendedor quanto o consumidor mineiro.

Atenciosamente,



Marcela Trópia

Vereadora de Belo Horizonte

Candidata a Deputada Estadual 2026 – Minas Gerais